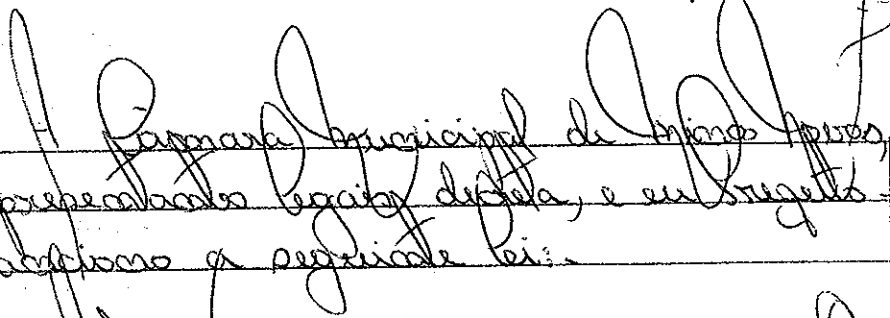


• Lei nº 687 de 22.07.86 •

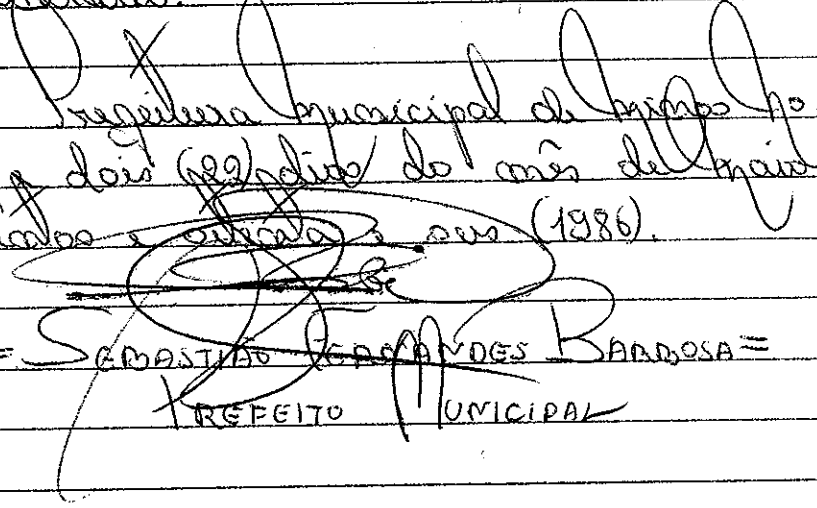
Declara de Utilidade Pública a EM-
PAÇÃO "MIRAS NOVAS", com sede nesta ci-
dade.


 Câmara Municipal de Minas Novas,
 por seus representantes legais de fato, e em sugestão
 Municipal posiciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚ-
 BLICA a FUNDAÇÃO "MINAS NOVAS", mantenedora do Hos-
 pital "Doutor Quicion" com sede nesta cidade;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor
 na data de sua publicação, revogadas todas as dis-
 posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Minas No-
 vas, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio
 de mil novecentos e oitenta e seis (1986).


 = SEBASTIÃO FERNANDES BARBOSA =
 PREFEITO MUNICIPAL